

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
RAILA COSTA SILVA
RUA NARCISO STURLINI, N°186
06018-090 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
UNIDADE L233

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
540.639-7 10/06/24	CONDOMÍNIO - JUNHO/2024	R\$ 476,25	R\$ 9,53	2,48	9,77	498,03
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -06/12 PAR	R\$ 12,61	R\$ 0,25	0,07	0,26	13,19
541.662-8 10/08/24	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2024	R\$ 476,25	R\$ 9,53	0,00	0,00	485,78
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -08/12 PAR	R\$ 12,61	R\$ 0,25	0,00	0,00	12,86
TOTAL (R\$)		977,72	19,56	2,55	10,03	1.009,86
Encargos de Cobrança (10,0%)						100,99
Total Atualizado na Data						1.110,85